Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), por meio de videoconferência através da plataforma MEET e convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 139, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**,e com a presença dos Conselheiros Estaduais: **Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira, Eduardo Lino Duarte, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rosane Inês Petersen.** Assumem a titularidade, em razão da ausência dos conselheiros estaduais titulares, as suplentes de conselheiros **Julia Leika Ohara Nagata** e **Luciane Diel de Freitas Pereira.** Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, da Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h01min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Rubens Moraes da Costa Marques** e **Fabio Luis da Silva.** Registra-se a justificativa de ausência doConselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo***.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e a ata da reunião anterior, e solicita a inclusão para extra pauta do assunto: Proposta CEF/MS, para Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos a inclusão de assunto extra pauta. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 138ª RPO, de 11 de agosto de 2023, em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A 1ª Vice-presidente **Neila Janes Viana Vieira** informa que não houve reunião do CEAU, em razão da ausência de quórum, e que foi solicitado uma reunião extraordinária para o dia 27 de setembro de 2023. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** O membro da CFA, **Luis Eduardo Costa**, relata que na ausência do coordenador e do adjunto, coordenou a Comissão de Finanças e Administração, onde foram discutidos: a) o Ofício nº 074/2023 CAU BR/PRES - Assunto: Esclarecimento sobre documentação comprobatória em caso de falecimento do arquiteto e urbanista para fins de alteração no SICCAU e para conhecimento; b) processo nº 1376936/2023 que dispõe sobre chamada Pública de Patrocínio Edital nº 002/2021, e a proposta é orientação sobre melhor compreensão das finanças para os arquitetos e urbanistas; c) votação e aprovação da prestação de contas do IAB/MS, com relação ao Edital de patrocínio 02/2021 , que será apreciado e votado nesta reunião Plenária. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação**: O coordenador adjunto **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 38 (trinta e oito) novos registros profissionais e 1 (uma) inclusão de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Especialização. O **coordenador adjunto** comenta que foi relatado o Processo nº 1806524-2023 – que dispõe sobre solicitação de Registro Profissional Estrangeiro Diplomado no Brasil. O **coordenador adjunto** relata que foi aprovado o Edital para 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFG; prosseguindo, a **coordenador adjunto** relata que foi apresentado o relatório conclusivo da CTEGR - Gestão 2021/2023 e posterior a Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA, e por fim, o **coordenador adjunto** relata que foi discutido o processo nº 1747387/2023 que dispõe de uma solicitação de registro EAD, comenta sobre o entendimento tanto do Comissão quanto o Conselho Federal de serem contra o curso de arquitetura e urbanismo na modalidade a distância, comenta que muito do pedidos de registros EAD estão sendo aprovados através de ordem judicial; que, existem vários casos de profissionais que entram com ações judiciais, gerando passivo judicial aos CAU/UF’s; por fim, o **coordenador adjunto** comenta queforam discutidas asAções da CEF para o Plano de Ação 2024. Sem mais. O **presidente** comenta que o Conselho não é contra o curso de arquitetura e urbanismo ser na modalidade à distância, mas sim, quando sendo 100% na modalidade EAD. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CED, que foram relatados 3 (três) processos administrativos – juízo de admissibilidade, discussão sobra as alterações das Resoluções nº 143, e da nº 239/ CAU BR, que essas resoluções estão sendo discutidas de forma ampla no Brasil inteiro, e que lembrou que, quando os arquitetos pertenciam ao CONFEA, com a regulamentação da profissão na década de 30, já em 1971, criou-se o Código de Ética dos Arquitetos na Câmara de Arquitetura; ainda no CREA, em 2002, foi realizada a Revisão do Código de Ética; prosseguindo, o **coordenador** relata que na oportunidade participou das discussões da Revisão do Código de Ética, e neste ano participou também da Revisão do Código de Ética e conclui que a ética na profissão do arquiteto e urbanista evoluiu durante esses anos de forma muito positiva. O **coordenador** relata que foram discutidas asAções da CED para o Plano de Ação 2024. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião foram relatados 24 (vinte e quatro) processos administrativos; prosseguindo, o **coordenador** relata sobre Plano de ações da CEP, para o ano de 2024. O **coordenador** relata que recepcionaram o ofício circular nº 080/2023 CAU BR, que dispõe sobre Esclarecimento sobre elementos construtivos e serviços e as atividades técnicas previstas na Resolução 21 para fins de RRT, e que fruto das discussões advinda do Fórum dos coordenadores da CEP CAU UF, outra discussão, foi sobre a proposta que altera a Resolução CAU/BR nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos (CAU/UF) quanto à criação da Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O) que passou a ser exigido depois da nova lei de licitação para as empresas, por fim, o **coordenador** relata que foram aprovados 5 (cinco) Interrupções de Registro Profissional. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião da Comissão foi discutido sobre a avaliação e resultados do I Seminário Reforma Urbana, que ocorreu nos dias 18 e 19 de agosto, com o objetivo de promover o debate de políticas públicas para a habitação de interesse social e a construção de cidades inclusivas, equitativas, democráticas e sustentáveis, pela riqueza e complexidade do tema do Seminário, a **coordenadora** comenta que o Seminário deveria ser de abrangência Nacional, visto a grande participação de vários públicos, em destaque a população indígena, quanto a habitação e seus territórios; prosseguindo a **coordenadora** relata que recepcionaram muitos elogios positivos na produção do Seminário, destaca a participação expressiva da secretária do Governo do Estado e demais palestrantes que se fizeram presente, entre eles o **Nabil Bonduki** um nome de referência nacional e internacional, por fim, relata que o Seminário resultou em diversas proposições para envio ao Seminário Nacional de Reforma Urbana, que será realizado em outubro desse ano. Prosseguindo, a **coordenadora** relata a intenção de realizar cursos de capacitação em ATHIS, de forma hibrida e também realizar aulas práticas, e a previsão de acontecer será para o mês de dezembro de 2023. A **coordenadora** relata a necessidade de abrir uma conversa com Assomasul, parlamentares e prefeitos, afim de se discutir a destinação de recursos e verbas para ATHIS e que é atribuição do Estado diferentemente do objetivo do Conselho que é contribuir e fomentar a produção do ATHIS. A **coordenadora** explica que na reunião da Comissão a conselheira **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** que é representante do CAU/MS na Câmara Temática de Patrimonio do CAU BR realizou um relato de sua atuação na Câmara e após discussão a CPUA/MS sugeriu para a próxima Gestão a criação de um Grupo de Trabalho - GT de Patrimônio histórico. Por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido o plano de ação da CPUA/MS para o ano de 2024.O **presidente** comenta que o papel do Conselho é movimentar as prefeituras e governantes a aplicarem a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS nas cidades. Sem mais. **7.3.2 Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A coordenadora adjunta **Neila Janes Viana Vieira** relata quefoi apresentado o relatório conclusivo da CTEGR - Gestão 2021/2023 e proposto a Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA e seguiu para aprovação na CEF. Prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relataquea Comissão sugeriu para próxima gestãodoConselho transformar a Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA, em uma Comissão permanente do CAU/MS. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** O **presidente** comenta sobre os seguintes eventos e reuniões: Evento Fronteiras, Fórum de Presidentes, CEAU/BR e CRI/ CAUBR, que ocorreu entre os dias 13 a 15 de setembro, com palestras e exposições de trabalhos dos países da fronteira Paraguai e Bolívia; o **presidente** parabeniza todos os funcionários envolvidos na organização do evento e comenta que o evento foi um grande sucesso. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** retoma o relato da CPUA/MS eque não houve proposta apresentada para o Edital de Patrocínio, por isso, a Comissão discutiu sobre a possibilidade de abrir para participação também para Pessoa Física, para assim possam evoluir e ter maiores propostas e projetos nos próximos editais. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que há mais de um ano atrás esse foi o seu posicionamento de mudar a forma de participação no Edital de Patrocínio com a inclusão de pessoa física. Sem mais. **7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve**.** **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:9.1.1 DP 123 DPOMS 0139-01.2023 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum” n. 77, 78, 79, 80 e 81):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação dos registros definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1 DP 124 DPOMS 0139-02.2023 Processo 1718160/2023 – Processo CEP (Conselheiro Estadual Rubens Moraes da Costa Marques – resumo):** após a leitura do parecer pela suplente de conselheiro, **Luciane Diel de Freitas Pereira,** com a seguinte conclusão: *1 -* *Aprovar o parecer voto exarado pelo Conselheiro Estadual Rubens Moraes da Costa Marques, nos seguintes termos: Portanto, diante de todo o exposto, sou pelo* ***CONHECIMENTO****, e pelo* ***PROVIMENTO*** *do recurso, para, de ofício, reconhecer, a nulidade dos atos administrativos praticados desde a notificação preventiva e que se encontram em desconformidade com o parágrafo único do artigo 81 da Resolução CAU/BR nº 198, combinado com o artigo 39, inciso V, também da supramencionada Resolução, reformando-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional deste Conselho. Nos termos do artigo 67 também da Resolução 198, e considerando a impossibilidade de repetição ou retificação dos atos processuais, em razão da regularização da situação fiscalizada, determino o arquivamento do Auto de Infração n° 1000173849/2022. Após, arquive-se os autos com base no art. 35, parágrafo único, da RESOLUÇÃO CAU/BR n°. 198 de 2020”.* O parecerseguiu para apreciação da Plenária. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA:** **9.6.1.1.1 DP 125 DPOMS 0139-03.2023: Aprova a prestação de contas do IABMS referente ao edital de patrocínio 02/2021:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro,** faz a leitura do parecer da Conselheira Estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araújo, a seu pedido; esta matéria foi aprovada pela Deliberação de Comissão nº 055/2021-2023 – 106ª da CFA/MS, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2023, que deliberou: 1 – Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araújo, pela APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas do IAB/MS, nos exatos termos do disposto no inciso II, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Em discussão: O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta sobre a proatividade da presidente do IAB/MS da época em sanar as pendências, e que a atuação do Conselho seja mais ágil, para que não haja nenhuma dúvida quanto a prestação de contas dos Editais de Patrocínio. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.6.1.2 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF: 9.6.1.2.1 DP 126 DPOMS 0139-04.2023: Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas – CTPA:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** explica que esta proposta foi aprovada pela Comissão de Ensino e Formação – CEF, pela Deliberação de Comissão nº 107/2021-2023 – 109ª CEF/MS, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023 e encaminhada para esta Plenária para apreciação e votação, nos seguintes termos: 1 - Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLITICAS AFIRMATIVAS - CTPA, composta pelas conselheiras Olinda Beatriz Meneghini, Neila Janes Viana Vieira, Camila Amaro de Souza, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo e Débora Vilela Rondon; 2 – Eleger a Conselheira Olinda Beatriz Meneghini como coordenadora da CT e a Conselheira Neila Janes Viana Vieira como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira e Procuradoria Jurídica, através de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos; 4 - O funcionamento da Comissão Temporária terá duração de 3 (meses) meses, em virtude do encerramento dos mandatos dos atuais conselheiros estaduais do CAU/MS. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.6.2 PRESIDÊNCIA: 10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O conselheiro **Luis Eduardo Costa** solicita a palavra e agradece toda a manifestação de carinho e pesar pelo falecimento do seu pai o ex-conselheiro **Celso Costa**, que foi um profissional referência, que incentivou e colaborou grandemente com a profissão da arquitetura e urbanismo no Estado de Mato Grosso do Sul, e que contribuiu no desenvolvimento do Conselho e da Arquitetura e Urbanismo, por fim, relata que possui todos os registros de vídeos da primeira sessão de Câmara na posse dos conselheiros federais na abertura do Conselho e que a sugestão é ter esse banco histórico e valorização dos profissionais pioneiros na arquitetura e urbanismo. O **presidente** realiza homenagem e destaca a importância de um projeto de memórias dos profissionais arquitetos e urbanistas, comenta de início trabalhou com o ex-conselheiro **Celso Costa,** na antigaCohab e destaca a história e o legado do **ex-conselheiro**, colocando o homem em primeiro lugar, sempre com a preocupação da ideia de humanização na habitação nos projetos, como por exemplo a substituição da telha de amianto pela de telha de barro. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** realiza uma homenagem ao ex-conselheiro **Celso Costa** e que também foi seu professor na primeira turma do curso de arquitetura e urbanismo do Estado, relata que o **ex-conselheiro** e professor, era um grande homem, um grande profissional, um grande arquiteto e um grande humanista; que a incentivou seguir a carreira de planejamento urbano, e a incentivou a sentir também essa devoção que o **ex-conselheiro Celso Costa** tinha pelaspessoas.Sem mais. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h04min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |